



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**Testagem como prioridade na luta contra a COVID-19**  
**Protocolo para realização dos Testes no Município de Dom Joaquim**

**1. Contextualização e informações Gerais sobre os Testes Rápidos**

Trata-se por teste rápido de COVID-19 o teste capaz de detectar a presença de anticorpos (IgG e IgM), que são produzidos pelas células de defesa do corpo humano contra o SARS-CoV-2 após o contato com vírus, por meio da coleta de uma gota de sangue.

Em sua oitava versão, o Manual de Manejo Clínico recomenda que sejam inseridos a realização de testes sorológicos de detecção do SARS-Cov-2 nos pontos das Redes de Atenção à Saúde. Assim, com base no manual citado, o Ministério da Saúde orienta que sejam progressivamente incluídos na rotina de testagem de pessoas sintomáticas os seguintes grupos da população: **trabalhadores que atuam nos postos de saúde, nos serviços de urgência, emergência e internação, trabalhadores da área de segurança pública e os contatos domiciliares desse público, ou seja, as pessoas que moram na mesma residência do profissional de saúde e apresentem síndrome gripal, desde que tenha mínimo de sete dias completos desde o início dos sintomas de síndrome gripal e mínimo de 72 horas após desaparecimento dos sintomas.**

O adoecimento de profissionais de saúde é especialmente preocupante, pois além das repercussões relacionadas ao prejuízo à saúde e bem estar dos trabalhadores, o que por si só é motivação de preocupação das autoridades de saúde no sentido da adoção de medidas de prevenção e controle dos riscos, também pode reduzir abruptamente os recursos humanos e comprometer a qualidade e potencial de resposta dos serviços de saúde.

**2. Objetivo**

Este protocolo tem por objetivo estabelecer fluxo e critérios para testagem e priorizar os grupos que se enquadram como linha de frente no contato com pacientes suspeitos e confirmados pelo Coronavírus, prezando assim pela segurança e saúde dos trabalhadores e de outros que possam ser afetados por atividades com risco de contaminação SARS-Cov-2.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**



### **3. Grupos Prioritários para utilização dos testes rápidos**

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, nutricionistas, fisioterapeutas, etc. Também os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros, entre outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. De maneira geral, os profissionais dos serviços de saúde fazem parte de um grupo de alto risco para os vírus respiratórios e representam uma parcela expressiva do número de casos em surtos anteriores do SARS e MERS-CoV, tendo contribuído para amplificação das epidemias.

A estimativa, com base em dados de outros países, é de até 15% de incidência de COVID-19 nesses grupos, o que corresponderia, no Brasil, a cerca de 2 milhões de pessoas com potencial de utilização de pelo menos um teste rápido sorológico.

Destaca-se que a Constituição Federal Brasileira de 1988 e a Convenção nº 15.512, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) internalizada pelo Brasil, definem que toda empresa ou organização tem responsabilidade referente à saúde e segurança do trabalhador e de outros que possam ser afetados por suas atividades. Adicionalmente, a Lei Orgânica do SUS, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, garante a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, bem como a recuperação, reabilitação e assistência às vítimas de acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho.

Neste sentido, é imprescindível assegurar a proteção da saúde dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado.

#### **3.1 Testagem dos Profissionais por critério de risco de exposição**

Ressalta-se que os riscos são categorizados de maneira diferenciada entre os profissionais dos serviços de saúde. Sua classificação depende essencialmente do nível de exposição à circunstância de risco, analisado a partir de fatores como: atividades executadas, duração da jornada de trabalho, quantitativo de pessoas atendidas, uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, incluindo a paramentação, retirada, higienização (quando não for descartável) e descarte correto destes equipamentos, bem como a capacitação desses profissionais sobre aspectos de segurança e saúde relativas ao ambiente e processos de trabalho.

As atividades de maior risco, com alto potencial de exposição a fontes conhecidas ou suspeitas de COVID-19 estão relacionadas a procedimentos geradores de aerossóis, algumas intervenções e exames dentários, coleta invasiva de amostras de material biológico, além de serviços de autópsia em cadáveres de casos de COVID-19 (suspeitos ou confirmados). Os demais profissionais que realizam outras atividades/procedimentos que não gerem aerossóis, também possuem risco de exposição em ambiente laboral e precisam redobrar seus cuidados,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



especialmente quando executando atividades de contato direto com pacientes, equipamentos, utensílios, objetos e ambientes possivelmente infectados.

Desta forma será adotada a seguinte ordem para testagem:

- **Profissionais de saúde**

- I. Dentistas;
- II. Bioquímicos e Técnicos de Patologia Clínica;
- III. Médicos;
- IV. Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem;
- V. Fisioterapeutas;
- VI. Demais Profissionais de Saúde que tenham contato direto com Pacientes;
- VII. Profissionais da Limpeza de Unidades de Saúde;

- **Profissionais da segurança pública em atividade, seja da assistência ou da gestão;**
- **Pessoa que resida no mesmo domicílio de um profissional de saúde e segurança pública em atividade e apresente sintomas de Síndrome Gripal;**
- **Pessoa com idade igual ou superior a 60 anos;**
- **Portadores de condições de risco para complicações da COVID-19;**
- **População economicamente ativa ( todos os indivíduos com idade entre 15 e 59 anos).**

O teste imunológico positivo pode ser utilizado como marcador de imunidade contra o SARS-CoV-2, ou seja, caso a pessoa apresente novo quadro de síndrome gripal nos próximos meses, parece muito pouco provável que se trate de COVID-19.

A proposta é que para manutenção segura dos serviços de saúde, necessário faz iniciar a testagem entre os profissionais de saúde e de segurança pública que estejam na linha de frente para combate a Covid - 19, durante 60 dias, com intervalo de 20/20 dias. Os casos positivos terão afastamento automático do trabalho conforme protocolos de manejo clínico e monitoramento dos contatos, lembrando que em casos positivos não necessita da retestagem.

Após testagem dos profissionais de saúde e segurança, os próximos grupos seguirão de acordo com as orientações técnicas.

Importante ressaltar que além de estar na linha de frente, os profissionais citados mantem contato direto com a equipe e com pacientes, além de seus familiares, logo a facilidade de disseminação e adoecimento de toda uma equipe deve ser vislumbrada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

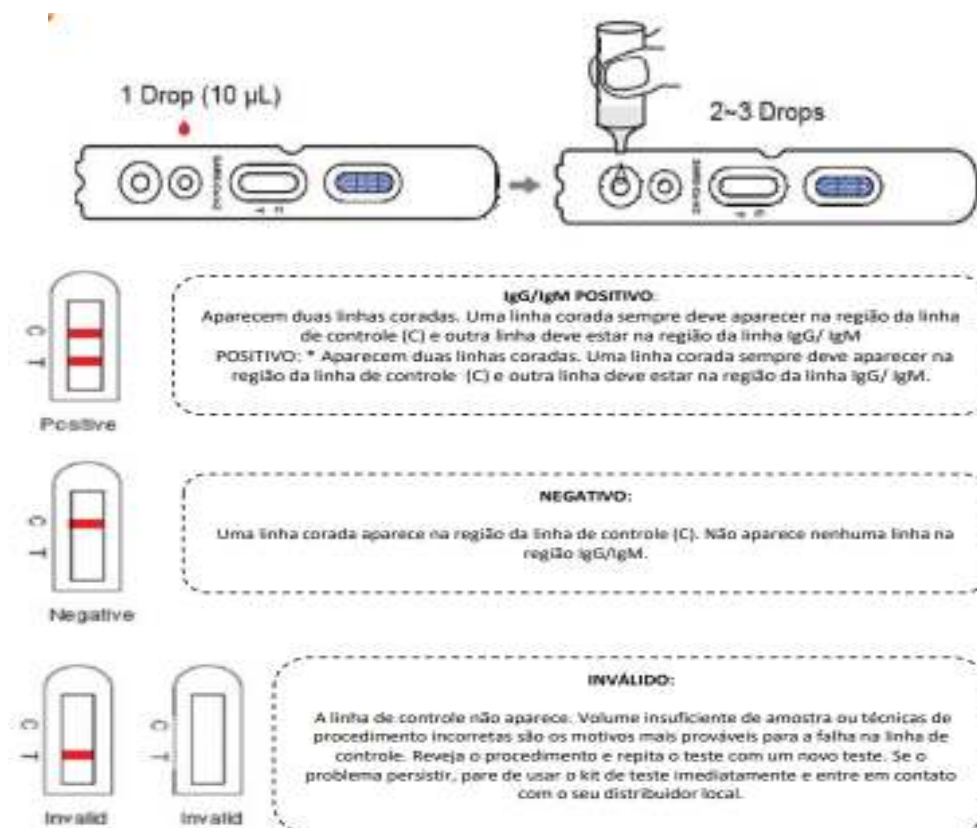
### ESTADO DE MINAS GERAIS



#### 3.2 Orientações Para Aplicação Em Campo Preferencialmente

- Aplicar o teste diretamente nos indivíduos após coletar gota de sangue por punção digital seguindo as recomendações do fabricante;
- Lave a mão do paciente com sabão e água morna ou limpe com uma compressa embebida em álcool. Deixe secar.
- Massageie a mão sem tocar no local da punção, esfregando a mão na direção da ponta do dedo médio ou anelar.
- Perfure a pele com uma lanceta estéril. Limpe o primeiro sinal de sangue.
- Esfregue suavemente a mão do pulso à palma da mão para formar uma gota arredondada de sangue sobre o local da punção.
- Adicione a amostra de sangue total da ponta do dedo ao teste usando um tubo capilar:
- Toque com a extremidade do tubo capilar no sangue até ficar cheio com aproximadamente 20 µL.
- O teste deve ser realizado imediatamente após a colheita das amostras. Não deixe as amostras a temperatura ambiente por períodos prolongados.

#### a) Formas de Testagem convencional : (Testes oferecidos pelo Ministério da Saúde)



\* Para utilização dos testes do Ministério da Saúde o indivíduo deve se enquadrar nos critérios de testagem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTADO DE MINAS GERAIS



#### b) Forma de testagem disponibilizada pela Anglo American: (HiLab)

Os exames Hilab utilizam os métodos de colorimetria enzimática e imunocromatografia. Os Kits Diagnósticos dos exames Hilab são compostos por: 1 cápsula de exame, 1 lenço de álcool isopropílico, 1 lanceta retrátil para perfurar o dedo, 1 pipeta graduada para coletar o sangue e 1 curativo. A cápsula é uma embalagem que abriga a tira reagente, ela contém reagentes químicos que reagem com a amostra de sangue no momento do exame.

O Hilab é um dispositivo portátil com acesso à internet, que se conecta à nuvem. O dispositivo é capaz de digitalizar a amostra de sangue, ou seja, transformar uma grandeza física, em uma grandeza digital, permitindo o trânsito das informações entre os estabelecimentos parceiros, o Laboratório Central e o paciente, de maneira muito mais rápida e possível de ser replicada para todos os lugares.

**LEITURA**

- O dispositivo Hilab conecta-se à internet e envia a informação ao laboratório central.

**CADASTRO**

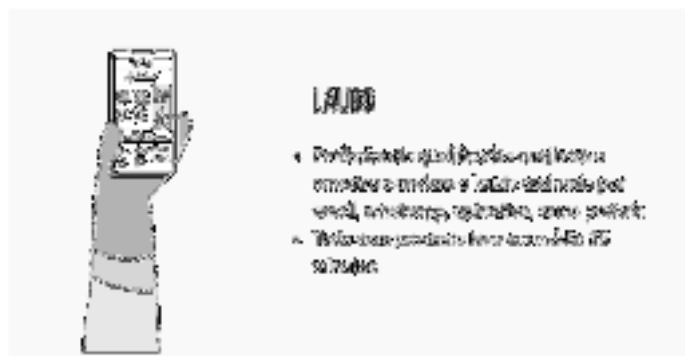
- O equipamento Hilab faz o cadastro do paciente e realiza o questionário do exame solicitado.

**COLETA**

- O equipamento realiza a coleta de 1 a 2 gotas de sangue do dedo que é depositado na cápsula e transferido para a tira reagente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**c) Local e Horário de Realização dos Testes HiLab**

A execução dos testes rápidos será realizada por equipe de Saúde do SESI e o espaço físico preparado para a coleta é o Centro de Educação Infantil Arlinda Viana, localizado na Rua Joaquim Maria Madalena, Centro- Dom Joaquim. O horário de realização dos testes será alinhado com a equipe responsável pela execução dos mesmos, sendo que, em média o tempo é de 1 teste a cada 5 minutos.

Os laudos serão enviados por e-mail para os médicos previamente cadastrados pela empresa.

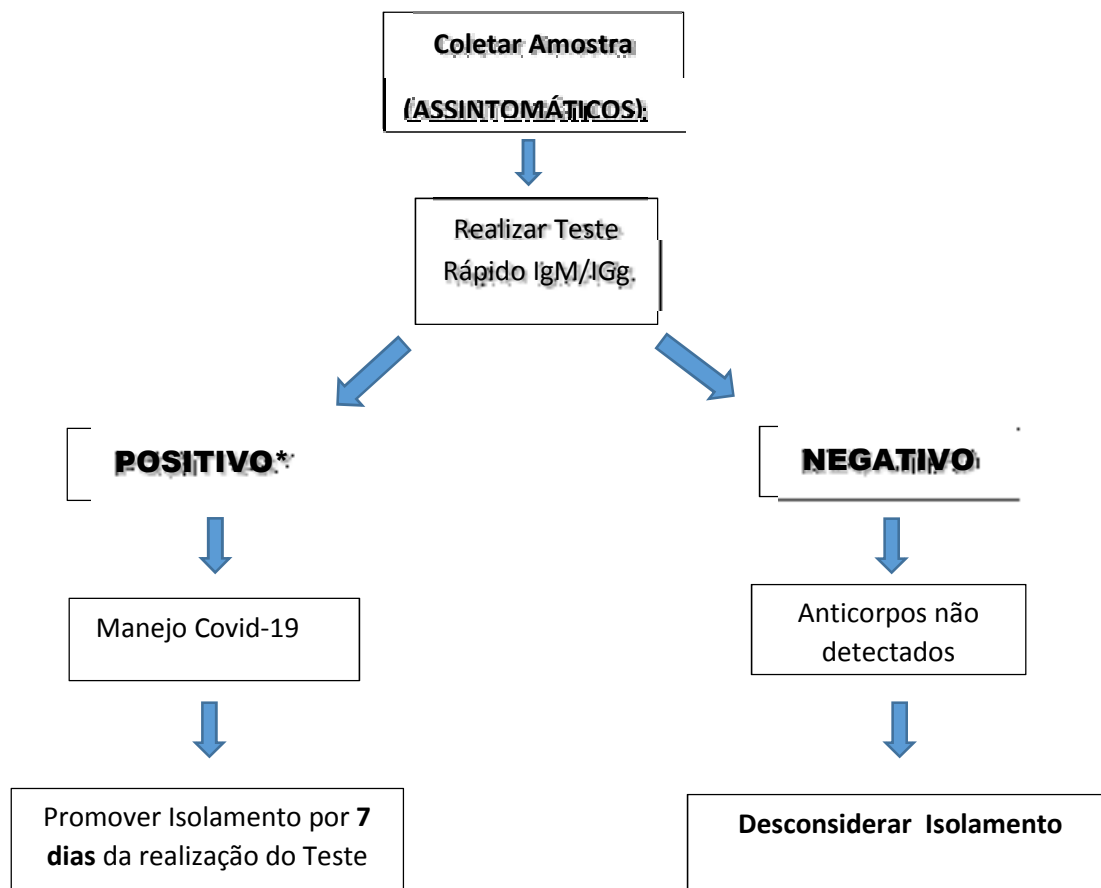


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**3.3 Fluxo e orientações para Testagem**

**FLUXOGRAMA** - para diagnóstico laboratorial de COVID-19 em profissionais ativos da área da saúde, da área de segurança e outros indivíduos **ASSINTOMÁTICOS** Teste Rápido para detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2



\* São considerados testes positivos os resultados de IgM reagente, IgM e IGg respectivamente reagentes e IGg reagente.



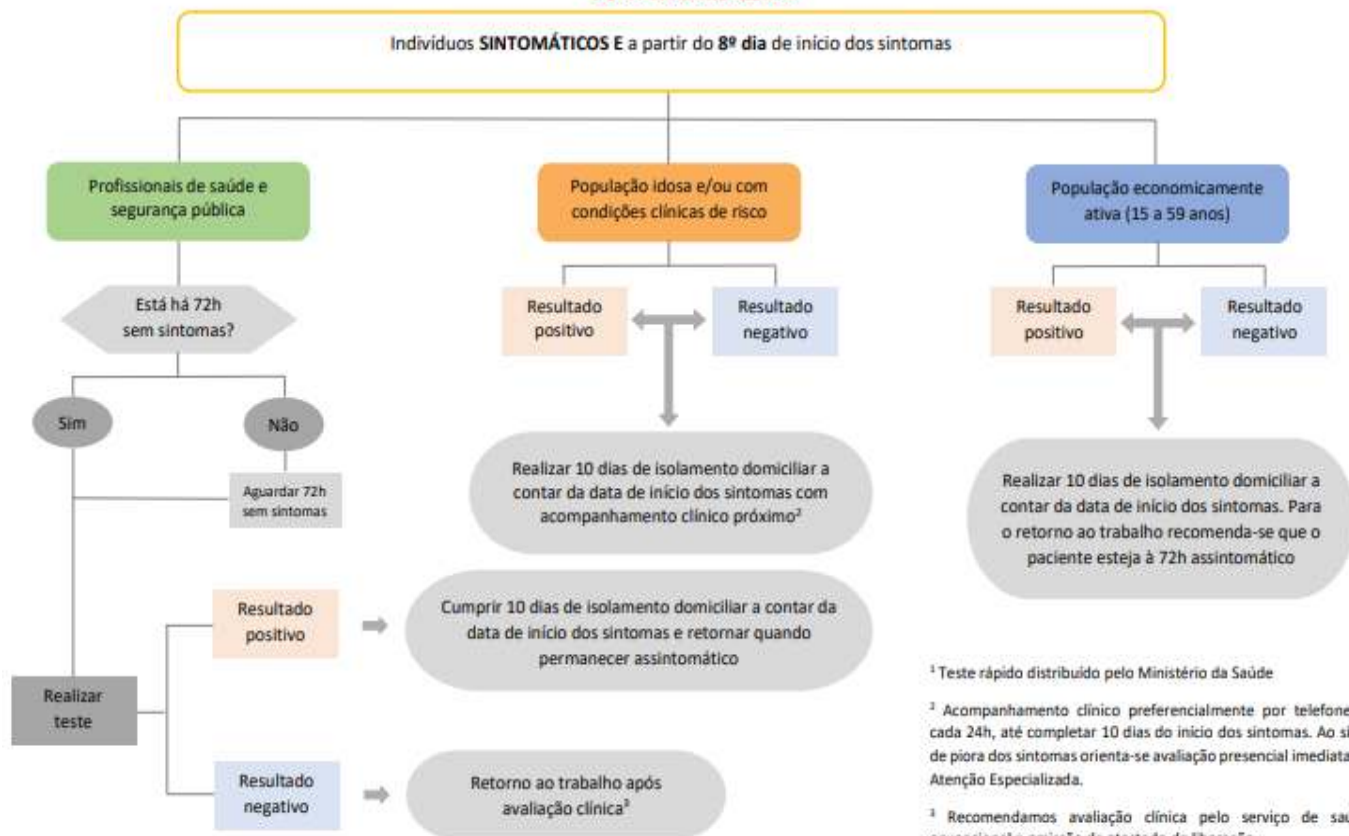
# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTADO DE MINAS GERAIS



#### FLUXO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE COVID-19 COM TESTE RÁPIDO<sup>1</sup> PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA SARS-COV-2



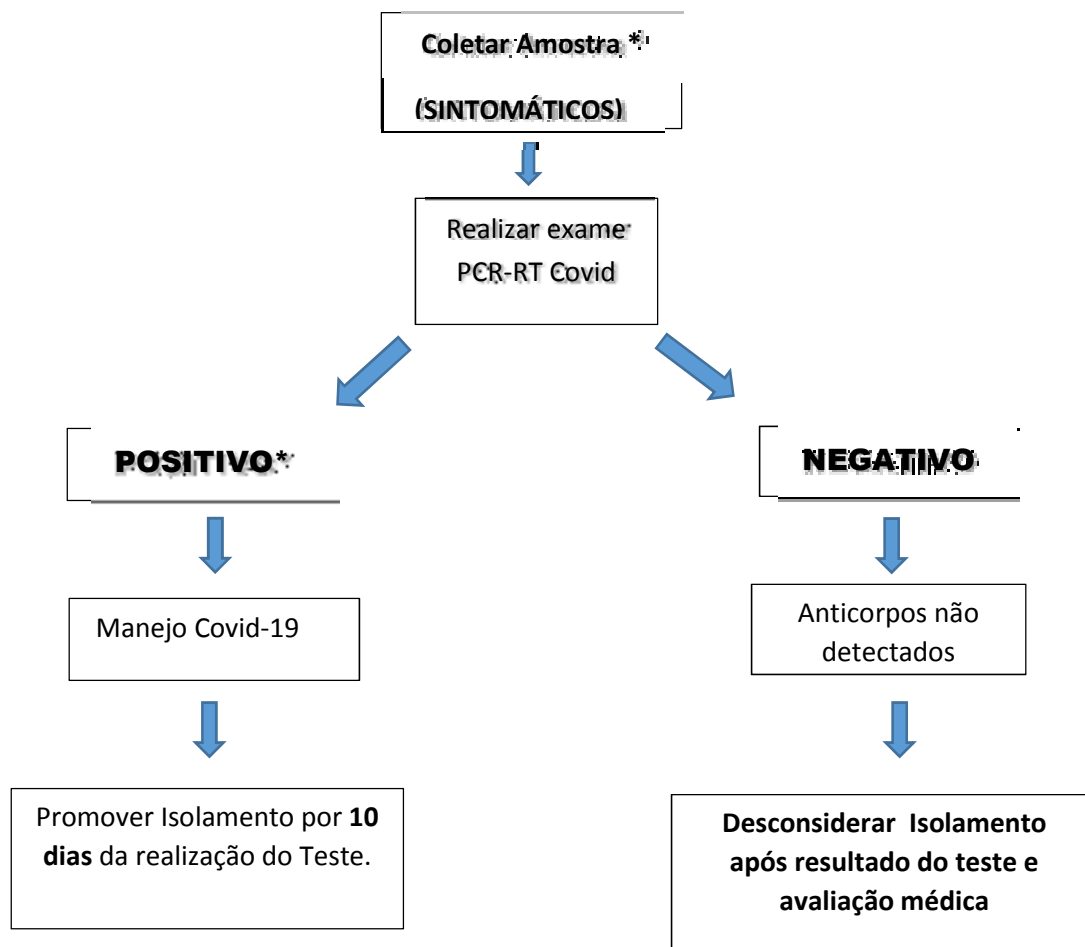




**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**FLUXOGRAMA** - para diagnóstico laboratorial de COVID-19 em profissionais ativos da área da saúde, da área de segurança e outros indivíduos **SINTOMÁTICOS** realizado por meio de **PCR-RT**



\* Coleta do PCR-Rt entre o 3ª e 7º dia do início dos sintomas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**3.4- Período de Isolamento de Casos Suspeitos e Confirmados de acordo com as seguintes situações:**

**I. INDIVÍDUO SINTOMÁTICO QUE APRESENTA RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL POSITIVO:**

- **Resultado Positivo em Teste Rápido ( IgM + e IgG+ / IgM+ e IGg - / IgM - e IgG+):** 10 dias de isolamento a contar do início dos sintomas. A suspensão da quarentena será realizada pela Enfermeira da Atenção Básica.
- **Resultado Positivo em PCR-Rt (Reagente) :** 10 dias de isolamento a contar do início dos sintomas. . A suspensão da quarentena será realizada pela Enfermeira da Atenção Básica

**II. INDIVÍDUO ASSINTOMÁTICO QUE APRESENTA RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL POSITIVO:**

- **Resultado Positivo em Teste Rápido ( IgM + e IgG+ / IgM+ e IGg - / IgM - e IgG+):** 7 dias de isolamento a contar data de realização do teste e mediante não apresentação de sintomas gripais. Se durante o período de isolamento este indivíduo apresentar algum sintoma relacionado a SG ( síndrome Gripal) este deve permanecer de quarentena 10 dias após o aparecimento do sintoma. . A suspensão da quarentena será realizada pela Enfermeira da Atenção Básica
- **Resultado Positivo em PCR-Rt (Reagente) :** se o indivíduo já estiver em isolamento cumprirá 10 dias de quarentena a contar da data de coleta do exame e 72 horas sem sintomas gripais . Não estando em isolamento cumprirá 10 dias de quarentena a contar do resultado do exame.Se durante o período de isolamento este apresentar algum sintoma relacionado a SG ( síndrome Gripal) este deve permanecer de quarentena 10 dias após o aparecimento do sintoma. . A suspensão da quarentena será realizada pela Enfermeira da Atenção Básica

**III. CONTATOS PRÓXIMOS DE CASO CONFIRMADO LABORATORIALMENTE**

**INDIVÍDUO QUE SE ENQUADRE COMO CONTATO PRÓXIMO E ESTÁ ASSINTOMÁTICO:** 14 dias de isolamento a contar da data do último contato com o caso confirmado. Se este contato apresentar algum sintoma gripal durante o período de quarentena, este deve ser NOTIFICADO e reiniciar o isolamento por 14 dias a partir da data do primeiro sintoma. Este indivíduo passa a ser considerado CASO CONFIRMADO POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO na impossibilidade da realização de exames laboratoriais. Liberação da quarentena será realizada pela Enfermeira da Atenção Básica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDIVÍDUO QUE SE ENQUADRE COMO CONTATO PRÓXIMO E ESTÁ SINTOMÁTICO:** 14 dias de quarentena a partir da data do primeiro sintoma. Passa a ser considerado CASO CONFIRMADO POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO na impossibilidade da realização de exames laboratoriais. A suspensão da quarentena será realizada pela Enfermeira da Atenção Básica.

#### **IV. DEMAIS SITUAÇÕES**

- **Indivíduo sintomático com impossibilidade de realização de testes:** 14 dias de isolamento a partir do primeiro sintoma associado a SG e com 72 horas sem sintomas. A suspensão da quarentena será realizada pela Enfermeira da Atenção Básica.
- **Indivíduo sintomático que se apresente ao Serviço de Saúde e haja possibilidade de realização de teste:** 10 dias de isolamento a partir da data do primeiro sintoma. No 8º dia realizar a coleta de teste rápido; com resultado NEGATIVO OU POSITIVO manter a quarentena até completar os 10 dias e/ou até 72 horas sem sintoma. A suspensão da quarentena será realizada pela Enfermeira da Atenção Básica.

#### **4. Notificação de casos confirmados**

É imprescindível que se registre o resultado individual de todos os testes rápidos positivos. Para isso, é preciso notificar o caso confirmado no sistema eSUS-VE <https://notifica.saude.gov.br> e informar o resultado do teste no campo específico. Reforça-se a importância de se registrar o resultado visto que essas informações são essenciais para monitoramento dos casos no município de Dom Joaquim.

#### **5..Conclusão**

Conforme orientações de entidades internacionais, como a Organização Mundial de Saúde (OMS), em locais onde há transmissão comunitária da doença, como o Brasil, a prioridade nos testes rápidos deve ser dada aos profissionais de saúde e pacientes vulneráveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Dar prioridade aos profissionais de saúde na realização dos testes é fundamental para tentar reduzir o número de casos, como foi realizado com sucesso em outros países. Há necessidade de garantir que eles estejam protegidos para assegurar a continuidade dos cuidados prestados para a população.

A ampliação da testagem para outros grupos depende da dinâmica da pandemia no Brasil e da capacidade operacional dos serviços de saúde, conforme aquisições e doações de testes. O isolamento de indivíduos suspeitos e confirmados ainda é a melhor forma de evitar a propagação da doença para os grupos de risco.